

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar- que às 09:00 horas da qual 12/08/2026 (com recebimento das propostas até às 08h00min do dia 12/08/2026), realizará o início da Disputa de Preços referentes à abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCADA HIDRÁULICA NA RUA MARA ANTONIA DE OLIVEIRA (LADO DA VIELA DO LOTE 2) – VILA FRACALANZA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO/SP". A sessão pública de processamento da licitação será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema Eletrônico <http://www.licitacoescamposjordao.sp.gov.br/>. A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposjordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico <http://www.licitacoescamposjordao.sp.gov.br/>; ou www.camposjordao.sp.gov.br; "acesso no link - Licitações".

Campos do Jordão, 27 de julho de 2026
Carlos Alberto Rodrigues de Sá
SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: No dia 24 de junho de 2026, às 10:00 horas, por meio digital. **2. Convocação e Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Denis Peres da Silva; Secretário: Sr. Leonardo Tavares Dib. **4. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram: (i) considerando a vacância do cargo de membro efetivo deste Conselho, da renúncia apresentada pelo Sr. Diogo Filipe Salgado Mariano, aprovar a nomeação como substituto o Sr. Bernardo Varela Mello, como membro efetivo do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a AGO a ser realizada em 2028; e, 1. aprovar a consolidação da composição do Conselho de Administração, todos com mandato até a AGO a ser realizada em 2028: **Thiago Sguerra Muskulin**, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração; **2. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque**, como membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **3. Débora Mayor Vizeu**, como membro efetivo; **4. Bernardo Varela Mello**, como membro efetivo; **5. Luis Roberto de Miranda Pinto**, como membro efetivo; **6. José Eduardo Otero Vidigal Pontes**, como membro efetivo; e **7. Patrício Taborda de Figueiredo**, como membro efetivo. Todos devidamente qualificados na íntegra desta ata. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Registro JUCESP nº 269.310/26-5, em 15/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, hora e local: 25 de maio de 2026, às 10:00 horas, por meio digital. **2. Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Denis Peres da Silva; Secretário: Sr. Leonardo Tavares Dib. **4. Deliberações unânimes:** (i) aprovar a inclusão do colaborador Leonardo Tavares Dib, como Beneficiário do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, sendo que o número de Opções de Compra de Ações, bem como outros termos e condições aplicáveis à outorga, ficarão discriminados no respectivo Contrato de Outorga; (ii) aprovar a formalização, pela Controlada da Companhia, Cristar Tabletop S.A.S, de Contrato de Fornecimento de Energia para um Sistema Híbrido de Energia Solar Fotovoltaica com Armazenamento de Energia e Depósito Gratuito de Equipamentos de Conexão, com a empresa Celsa Colombia S.A.E.S.P. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Registro JUCESP nº 269.309/26-3, em 15/07/2026. Marina Centurion Dardani, Secretária Geral.

Nobre Seguradora do Brasil S.A.

Em Liquidação Extrajudicial
CNPJ nº 85.031.334/0001-85

AVISO

A Liquidante da Nobre Seguradora do Brasil S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ nº 85.031.334/0001-85, informa aos interessados que o Quadro Geral de Credores (QGC), atualizado para a data-base em 30/06/2026, se encontra disponível no site www.nobre.com.br, para conhecimento geral, podendo qualquer interessado, no prazo de dez dias, impugnar a legitimidade, o valor e a classificação dos créditos inseridos, alterados ou excluídos em relação ao QGC data-base 31/03/2026, disponibilizado em 28/04/2026 e posteriormente em 29/04/2026.

Por fim, informa-se que o Quadro Geral de Credores também consta no Processo SUSEP nº 15414.605404/2020-51, e maiores informações estão disponíveis no site da Liquidanda acima citado.

São Paulo/SP, 28 de julho de 2026.

MARISTELA IPARRAGUIRRE DE OLIVEIRA BRAVO

Liquidante

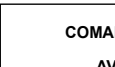


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA DE TREMÊMBÉ
Encontra-se aberto o Centro de Progressão Dr. Edgardo Magalhães Noronha, situado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, CEP: 12122-900, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, para publicação o pregão eletrônico n. **380146 – 69/2026**, objeto do processo SEI nº 006.00286317/2026-10, código único 20260437789, licitação do tipo **menor preço**, modo de **disputa aberto**, para aquisição de **Gênero Alimentício Hortifrutigrangeiro**, às **09h00**, do dia **11/08/2026**. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: financeira@cpitembe.sp.gov.br, sp.gov.br, financepmano@gmail.com e adm@cpitembe.sp.gov.br. Informações por meio do telefone (12) 3602-1706, na Seção de Finanças e Suprimentos deste Estabelecimento Penal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
4ª VARA DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
AVENIDA SALMÃO, Nº 678, São José dos Campos-SP - CEP 12246-260

Processo nº 1030654-94.2025.8.26.0577 - lauda 5 discriminado nestes autos, a expedição de mandado para a respectiva averbação informativa do decreto de curatela junto à matrícula nº 27.624 do Cartório de Registro de Imóveis local. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso, válido por termo indeterminado, independentemente de assinatura do curador (art. 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverá a pessoa do curador imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Anoto, por conveniente, a desnecessidade de expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, portanto, conforme o artigo 85, § 1º, da Lei 13.462/2014, a definição da curatela não alcança o direito ao voto. Posto isso, acolho o pedido para decretar a CURATELA DE V.C.F., devidamente qualificada nos autos, que, está com comprometimento de suas funções cognitivas e ausência de discernimento para atos civis negociais e patrimoniais, nomeando-lhe a pessoa de F.C.M., como sendo seu CURADOR DEFINITIVO.

Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade da curatela, bem como a presumida idoneidade da pessoa do CURADOR DEFINITIVO, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774, do Código Civil), bem como a prestação de contas periódicas, haja vista os proventos e bens por ela titularizados, cuja destinação volta-se ao custeio de seu tratamento médico, acompanhamento geriátrico contínuo e contratação de cuidadoras.

Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pela curadora, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre após a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento.

Serve ainda esta sentença, desde que acompanhada da certidão de trânsito em julgado, bem como de cópias dos assentos de cassamento e/ou nascimento de V.C.F., como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento.

Determina-se outrossim, diante da existência de bem imóvel

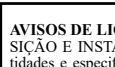
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA, liberado nos autos em 17/06/2026 às 15:22.

Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1030654-94.2025.8.26.0577 e código qky64Mos. fls. 204

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 45/2026 - PROCESSO Nº 99/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2026 de objeto o **registro de preços para aquisições futuras de materiais odontológicos**. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 12 de agosto de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA-SP
AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026. Tipo menor preço unitário, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 08:30 horas no dia 12/8/2026, pelo site da BMMNET (www.novobmmnet.com.br). O Edital a partir do dia 27/7/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobmmnet.com.br. Por informações em dias úteis, das 08h00 às 17h00m, Serra Negra, 24 de julho de 2026. Dr. ELMIR KALLI ABI CHEIDID, Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026. Tipo menor preço unitário, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS, FREEZERS E CÂMARAS FRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09h00 horas no dia 18/8/2026, pelo site da BMMNET (www.novobmmnet.com.br). O Edital a partir do dia 29/7/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobmmnet.com.br. Por informações em dias úteis, das 08h00 às 17h00m, Serra Negra, 27 de julho de 2026. Dr. ELMIR KALLI ABI CHEIDID, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

EDITAL PROCESSO Nº 041/2026

CREDENCIAMENTO 003/2026

Objeto: “**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**”.

Os protocolos para pedido de credenciamento serão encaminhados por PROTOCOLO ELETRÔNICO via sistema 1DOC através do link <https://maracai.1doc.com.br/b.php?pg=wp/vp&id=58&is=4801972&iser=011MFJUH97170X7KAG9D2C6WGS51> e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento dos protocolos de credenciamento serão a partir da data desta publicação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Maracai.
Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao.
E esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.

Maracai – SP, em 27 de julho de 2026

Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

UNIALCO MS

UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 09.063.548/0001-55

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o balanço patrimonial, e as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativos ao exercício findo em 31/03/2026 e 2025. Permanecemos à inteira disposição dos Srs. Acionistas p/prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Araçatuba/SP, 28/07/2026. A Diretoria.

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de reais)											
Controladora			Consolidado								
Ativo	2026	2025	2026	2025		Passivo e patrimônio líquido	2026	2025			
Ativo circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	7.569	1.667		Passivo circulante	-	-			
Contas a receber de clientes	-	-	5.995	1.362		Empréstimos e financiamentos	-	-			
Estoque	-	-	13.004	10.482		Fornecedores	-	-			
Adiantamentos a fornecedores	-	-	42.109	37.966		Adiantamentos e parcerias	-	-			
Impostos a recuperar	-	-	8.269	3.305		agrícolas a pagar	-	-			
Ativo biológico	-	-	88.156	95.318		Obrigações trabalhistas	-	-			
Dividendos a receber	-	-	-	-		Obrigações tributárias	-	-			
Outros ativos	10	10	983	764		Adiantamento de clientes	-	-			
Total do ativo circulante	10	2.277	166.085	150.864		Obrigações tributárias parceladas	-	-			
Ativo não circulante											
Impostos a recuperar	708	708	708	708		Dividendos a pagar	-	-			
Ativo fiscal diferido	-	-	14.127	10.042		Outros passivos	-	-			
Partes relacionadas	-	-	112.791	105.933		Total do passivo circulante	10	10			
Dividendos a receber	9.755	-	-	-		Passivo não circulante	-	-			
Depósitos judiciais	1	1	555	555		Empréstimos e financiamentos	-	-			
Outros ativos	-	-	-	-		Fornecedores	-	-			
Total	10.464	709	128.216	117.289		Adiantamento de clientes	-	-			
Investimentos	254.136	225.720	509	509		Arrendamentos e parcerias	-	-			
Imobilizado	-	-	246.156	233.329		agrícolas a pagar	-	-			
Intangível	-	-	2.593	2.593		Obrigações tributárias parceladas	-	-			
Direito de uso	-	-	199.572	256.783		Contingências	-	-			
Total do ativo não circulante	264.600	226.429	577.046	610.503		Partes relacionadas	-	-			
Total do ativo	264.610	228.706	743.131	761.367		Provisão para perdas em investimentos	-	-			
Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de Reais)						Dividendos a pagar	-	-			
Controladora			Consolidado			Outros passivos	-	-			
	2026	2025	2026	2025		Total do passivo não circulante	-	-			
Receita líquida das vendas	-	-	388.507	429.134		Patrimônio líquido	-	-			
Atribuição do valor justo ao ativo biológico	-	-	(2.788)	(2.927)		Capital social	-	-			
Custos dos produtos vendidos	-	-	(300.667)	(288.977)		Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-			
Lucro bruto	-	-	85.052	137.230		Reserva de capital	-	-			
Despesas de vendas	-	-	(25.483)	(33.977)		Reserva de lucros	-	-			
Despesas administrativas e gerais	(357)	(357)	(25.658)	(21.008)		Ajuste de avaliação patrimonial	-	-			
Outros resultados operacionais	12	149	27.918	24.352		Lucros/Prejuízos acumulados	-	-			
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(345)	(208)	(32.223)	106.597		Total do patrimônio líquido	-	-			
Receitas financeiras	-	-	8.467	6.398		Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores	-	-			
Despesas financeiras	(1)	(6)	(49.454)	(46.962)		Participação de não controladores	-	-			
Variação cambial líquida	-	-	10.623	(10.347)		Total do patrimônio líquido	-	-			
Despesas (receitas) financeiras e cambiais líquidas	(1)	(6)	(30.364)	(50.911)		Total do passivo e patrimônio líquido	-	-			
Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	35.872	60.806	-	-		Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de reais)					
Resultado antes dos impostos	35.526	60.592	31.465	55.686		Controladora			Consolidado		
IR e CS diferidos	-	-	4.085	4.918			2026	2025		2026	2025
Resultado do exercício	35.526	60.592	35.550	60.604		Resultado do exercício	35.526	60.592		35.550	60.604
Resultado do exercício atribuível aos:	-	-	-	60.592		Resultado do exercício atribuível aos:	-	-		-	-
Acionistas controladores	-	-	-	60.592		Acionistas controladores	-	-		-	-
Acionistas não controladores	-	-	-	24		Acionistas não controladores	-	-		-	-
Resultado do exercício	35.526	60.592	35.550	60.604		Resultado abrangente total	35.526	60.592		35.550	60.604
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de reais)											
Reserva de capital			Reservas de Lucros								
	2026	2025		2026	2025		2026	2025		2026	2025
Saldo em 31/03/2024											
Aumento de capital social	143.483	355	3.053	3.119	1.846	186	6.820	356	(20.521)	158.342	54
Utilização de reservas para compensação de prejuízo acumulado	-	-	(15.370)	(3.119)	(1.846)	(186)	-	-	20.521	-	-
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	-	(454)	-	454	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	357	-	357	-
Reserva Legal	-	-	-	-	3.030	-	-	-	(3.030)	-	-
Reserva de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a transferir para o futuro	-	-	-	-	-						